

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Bokalho Martins e Juliana Vitomi Yassuda Kataguiri.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B1E9-5718-AE01-1606.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica - Artigo 17, II

VBI CAPITAL LTDA.

CNPJ/ME nº 47.352.283/0001-02

("VBI Capital")

Data da Elaboração: 28 de março de 2024

Data base: 31 de dezembro de 2023¹

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÃS Ratagui
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Vítor Rangel Botelho Martins, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos ("Diretor de Investimento").
	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos controles internos e da Resolução Comissão de Valores Mobiliár ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (respectivamente "Resolução CVM 21" e "Diretora de Compliance").
	Sérgio Lemos de Magalhães, direto responsável pela gestão de Risco").
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Declaração constante no Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	umento foi assinado

Este docum Para verific

Este Gocuments foi assinado digital menta dar Satgio Lemps De Magalhara Vitor Rangel Rodello Martinados die investimiento sob gestão da VAI Vanital e informações decorrentes destas hais nomos para linão se lingitando a remunerações decorrentes destas hais nomos para linão se lingitando a remunerações decorrentes destas hais nomos para linão se lingitando a remunerações decorrentes destas hais nomos para linão se lingitando a remunerações decorrentes destas hais nomos para linão se lingitando a remunerações decorrentes destas para linão se lingitando a remunerações decorrentes de se lingitando a remunerações de lingitando a remunera lingitan

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A VBI Capital foi constituída sob a denominação Upon Gestora de Recursos de Crédito Ltda em 01 de julho de 2022, tendo conforme 3º Alteração do Contrato Social alterado sua razão social para VBI Capital Ltda considerando a aquisição pela VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. ("VBI Real Estate") de sua controladora (a Move Capital S.A.).

Em 03 de novembro de 2023, conforme 3º Alteração do Contrato Social da VBI Capital e ainda considerando a Assembleia Geral Extraordinária da Move Capital S.A. (controladora direta) realizada na referida data, a VBI Capital passou a integrar o grupo econômico da VBI Real Estate fazendo parte do "Grupo VBI", apropresa transferência da totalidade das ações detidas pelos sócios de Move Capital S.A. à VBI Real Estate que resultou na atento composição societária nos termos do item 7 deste formulário.

Os atos constitutivos da VBI Capital estão devidamento arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, estando autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 20.300 de de novembro de 2022, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

te por Sergio Lemos

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme informado no item 2.1. acima, em 03 de novembro 2023, conforme 3º Alteração do Contrato Social da VBI Capital ainda considerando a Assembleia Geral Extraordinária da Move Capital S.A. (controladora direta) realizada na referida data, a VBI Capital passou a integrar o grupo econômico da VBI Real Estate após a transferência da totalidade das ações detidas pelos sócios da Move Capital S.A. à VBI Real Estate que resultou na atomo composição societária nos termos do item 7 deste formulário.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

	T I
b. escopo das atividades	Conforme descrito no item 2.1 acima a VBI Capital realizará a atividade de gestão de recursos de FII.
c. recursos humanos e computacionais	Atualmente o Grupo VBI conta com mais de 60 (sessenta) colaboradores entre socios, diretores, funcionários e terceirizados conforme informado neste formulário.
	Em 2019, a VBI Real Estate atualizou, significativamente, o parque tecnológico com aquisição de hardware, migração de hospedagem em nuvem, ampliação dos processos de backups, recuperação de desastre e segurança da informação. Adicionalmente, foram adquiridos novos sistemas de pesquisa de mercado, controladoria de ativos e passivos, risco e sistemas suporte para otimização de controles e processos internos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	de recursos e nos termos da regulamentação vigente procedimentos e controles internos, bem como políticas e manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM nº 21, que estão disponíveis em seu website
3. Recursos humanos	elho M
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	www.vbirealestate.com. Magalhaes, Vitor Rangel Bctelho Martins e utilize o código B1E9-5718-AE61-1606
a. número de sócios	1 (um) sócio pessoa jurídica
b. número de empregados	O Grupo VBI possui mais de 60 (sessenta) colaboradores, sende 44 (quarenta e quatro) empregados e 15 (quinze) sócios indiretos e ainda 2 (dois) terceirizados.
c. número de terceirizados	O Grupo VBI possui 2 (dois).
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Vítor Rangel Botelho Martins CGA e CGE abcumento foi assinado digitalmente verificar as assinaturas vá ao site ht
Kataguiri.	Vítor Rangel Botelho Martins CPF nº 041.040.466-71 rgio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda sign.com.br:443 e utilize o código B1E9-5718-AE61-1606.

administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	CPF nº 265.714.598-17
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	ata Guiri
a. nome empresarial	A VBI Capital não possui auditores independentes contratados
b. data de contratação dos serviços	w/A N/A N/A N/A Ses, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yass o código B1 = 9-5718-AE\$1-1606.
c. descrição dos serviços contratados	N/A Martins e Jul 1-1606.
5. Resiliência financeira	ngel Botelho
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	, Vitor Rar
	800
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e investimentos da VBI com a atividade de administração de carters de valores mobiliários.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A, item facultativo nos termos da regulamentação vigente para a categoria de gestor de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	iri.
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A VBI Capital é uma empresa que presta serviços de gestão de carteiras de forma discricionária notadamente de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A VBI Capital atualmente faz a gestão discricionária de Fundos Periode Investimentos Imobiliários (FII). A VBI Capital não realiza a administração de cartei Martins e Registradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Conforme disposto no item 6.1 (b) acima a VBI Capital não realiza a administração de carteiras administradas. Ainda, sob a ótica do(s) fundo(s) de investimento(s) sob gestão este(s) possue(m) política(s) de investimento(s)s alinhada(s) à regulamentações aplicáveis, sendo certo que o foco investimento do(s) referido(s) fundo(s) é o segmento de restate de modo que possuem investimentos em ações e quotas de empresas do segmento imobiliário, créditos decorrentes do seto imobiliário e projetos no setor imobiliário.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A VBI Capital <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente foi a outras digital troit ad e se l'attaguiri.	ம் ம் ய ம argio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- A VBI Capital não irá desenvolver outras atividades que não a administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias gestor de recursos.
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Controlador direto: VBI Real Estate que por sua vez é uma gestora de fundos de investimentos com foco no mercado imobiliário brasileiro. A VBI Real Estate atua na gestão de recursos de fundos de investimento com foco de atuação nos diversos segmentos do mercado imobiliário incluindo logístico, varejo, shoppinas, escritórios, residencial, residencial estudantil e crédito imobiliário. As atividades exercidas por ambas as empresas são atividades de gestão de recursos de modo que não se vislumbra conflito de interesse entre as atividades não obstante medidas de prevenção e ainda plano de ação em caso de situações de conflito de interesses se encontram disciplinadas nas políticas internas do Grupo VBI.

Sob controle comum: As sociedades abaixo conforme item 7 deste formulário estão sob controle comum, não obstante conforme verifica do objeto social não se vislumbra qualquer conflito interesse entre as referidas atividades exercidas ou que venhante a ser exercidas. Não obstante, eventual conflito de interesses serão identificadas, monitoradas e gerenciadas pelo Comitê Compliance e Risco do Grupo VBI.

- (i) Uliving Holding S.A., cujo objeto é a participação en empresas que fazem a gestão de empreendimento simobiliários estudantis;
- (ii) BREOF Partners Ltda. que tem por objeto a participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais o estrangeiras na condição de acionista, sócia quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; e
- (iii) as sociedades não operacionais (a) VBI Administração Fiduciária e Gestão Ltda., cujo objeto é a administração em De Magalhace Vitar Bangel Ratelha Martina a Iuliana Hitarii Vasquela

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri. (administração fiduciária e gestão de recursos); (b) VBI Data Center Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e (c) VBI ND II Empreendimentos Imobiliários Ltda., estas cujo objeto é a compra, venda, locação e administração de bens próprios, móveis ou imóveis; e a participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias;

- (iv) as holdings Move Capital S.A e VBI Holding Ltda, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, e representação de sociedades nacionais ou estrangeiras por conta própria ou de terceiros
- (v) a VBI Asset Management Ltda e VBI Securities Ltda, que exercem a atividade de gestão de recursos, mesiga atividade exercida pela VBI, de modo que não se vislumbra conflito de interesse entre as atividades, sem prejuízo da adoção de medidas de prevenção e plano de ação em caso de situações de conflito de interesses que se encontram disciplinadas nas políticas intermado Grupo VBI.

Diante do exposto, caso alguma das atividades que venham a sere exercidas pelas empresas acima informadas gerem eventidades situação de conflito de interesses em relação às atividades exercidas, estes casos deverão ser identificados, monitorados gerenciadas pelo Comitê de Compliance e Risco do Grupo VB pelo Comitê de Investimentos, sendo certo que poderá sere determinada a necessidade de deliberação em sede de assembleia geral de cada fundo envolvido, em observância à regulamentação aplicável.

foi assinado digitalmente assinaturas vá ao site http

Este documento f Para verificar as

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados).

Número de investidores total: 2.932

Número de investidores qualificados: 28

Número de investidores não qualificado: 2.960

qualificados e não qualificados). Le por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

Kataquiri.

b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais	2.932	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	15	
iii. instituições financeiras	-	
iv. entidades abertas de previdência complementar	-	Kataguiri.
v. entidades fechadas de previdência complementar	-	e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri
vi. regimes próprios de previdência social	-	e Juliana Hit
vii. seguradoras	-	Martins (31-1606.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	alhaes, Vitor Rangel Botelho ilize o código B1E9-5718-AE6
ix. clubes de investimento	-	alhaes, Vitor Ilize o código
x. fundos de investimento	9	nos De Mag ı.br:443 e ut
xi. investidores não residentes	4	or Sergio Len s://izisign.com
xii. outros (especificar)	-	mente por site https://i
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 120.289.448,65 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 89.049.564,88	ste documento foi assinado digitall ara verificar as assinaturas vá ao
	Total: R\$ 191.339.013,53	Este docu Para verit

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00		
e. recursos financeiros sob			
administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é	1	R\$ 10.991.148,00	
necessário identificar os nomes)	2	R\$ 8.884.970,00	
	3	R\$ 3.498.215,00	
	4	R\$ 2.328.126,00	
	5	R\$ 1.115.460,00	guiri.
	6	R\$ 1.002.858,00	Kata
	7	R\$ 432.021,00	suda
	8	R\$ 388.476,00	Yass
	9	R\$ 371.585,00	litomi
	10	R\$ 40.202,00	ana H
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			lel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri. 9-5718-AE61-1606.
i. pessoas naturais	R\$ 89.049.56	5,00	jel Bote 9-5718-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.073.961	,00	agalhaes, Vitor Rang . utilize q código B1E
iii. instituições financeiras	-		De Magalhae 443 e utilize o
iv. entidades abertas de previdência complementar	-		rgio Lemos ign.com.br:
v. entidades fechadas de previdência complementar	-		foi assinado digitalmente por Sergio Lemos assinaturas vá ao s te https://izikjgn.com.br.
vi. regimes próprios de previdência social	-		nado digitaln uras vá ao s
vii. seguradoras	-		foi assir assinat
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	-		Este documentq foi assi Para verificar aş assinat
mercantil			ra te

ix. clubes dinvestimento	e -	
x. fundos d investimento	R\$ 94.019.866,00	
xi. investidores nã residentes	R\$ 1.195.621,00	
xii. outros (especificar)	-	
6.4. Fornecer o valor do recursos financeiros so administração, dividido entre:		suda Kataguiri.
a. ações	-	omi Yası
b. debêntures e outros título de renda fixa emitidos por pessoa jurídicas não financeiras		ngel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri. E9-5718-AE61-1606.
c. títulos de renda fix emitidos por pessoas jurídica financeiras		ngel Botelho Mar E9-5718-AE61-1
d. cotas de fundos d investimento em ações	e -	lagalhaes, Vitor Rai utilize o código B1
e. cotas de fundos d investimento em participações	e -	De M 443 e
f. cotas de fundos d investimento imobiliário	e -	Sergio Lemos //zisign.com.br:
g. cotas de fundos d investimento em direitos creditórios	R\$ 191.339.014,00	Ilmente por S site https://i.
h. cotas de fundos d investimento em renda fixa	e -	sinado digita aturas vá ao
i. cotas de outros fundos d investimento	e -	Este documento foi assinado digitalmente por Para verificar as assiraturas vá ad site https://
j. derivativos (valor d mercado) Este documento foi assinado digitalmente por	e - Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda	Este docu Para veril

Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71 Controladas e coligadas em sociedades do grupo na empresa em sociedades do grupo na empresa em sociedades do grupo na empresa en sociedades sob controle comum Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71			
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária 6.6. Fornecer outras informações relevantes no entendimento da VB Capital. 7. Grupo econômico 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos B. Controlador Direto: Move Capital S.A. CNPJ.: 51.956.221/0001-79 Controlador Indireto: VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71 b. controladas e coligadas Controladas: N/A Coligadas: N/A Coligadas: N/A A VBI Capital não possui participação em sociedades. e. sociedades do grupo d. participações da empresa e. sociedades sob controle comum Este documento foi assinado digitalmente por Servis para de Servis p	k. outros valores mobiliários	-	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administración exerce atividades de administração fiduciária 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 7. Grupo econômico 7.1. Descrever o grupo econômico exercivantes a controladores diretos e indiretos a. controladores diretos e indiretos b. controladores diretos e indiretos a. controladores diretos e indiretos b. controlados e coligadas Controlador Indireto: VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71 b. controladas e coligadas Controladas: N/A Coligadas: N/A A VBI Capital não possui participação em sociedades. e. sociedades do grupo d. participações de mpresa e. sociedades sob controle comum Esta documento foi assinado digitalmente por Secretario de Stationom y Pre Reangle (Stationom y Pre Reangle (Station	I. títulos públicos	-	
gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administração fiduciária 6.6. Fornecer outras informações relevantes no entendimento da VB informações que a empresa julgue relevantes 7. Grupo econômico 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos Controlador Direto: Move Capital S.A. CNPJ.: 51.956.221/0001-79 Controlador Indireto: VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71 b. controladas e coligadas Controladas: N/A Coligadas: N/A Coligadas: N/A A VBI Capital não possui participação em sociedades. PMA Sociedades do grupo d. participações de empresa em sociedades sob controle comum Este documento fol assinado digitalmente por Sociedades sob controle comum Este documento fol assinado digitalmente por Sociedades a fundadas promotivamento da VBI administrações promotivamento da valuação de la participação em sociedades a de sociedades sob controle comum CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A.	m. outros ativos	-	
informações que a empresa julgue relevantes 7. Grupo econômico 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos Controlador Direto: Move Capital S.A. CNPJ.: 51.956.221/0001-79 Controlador Indireto: VBI Real Estate Gestão de Carteiras S.A. CNPJ.: 11.274.775/0001-71 b. controladas e coligadas Controladas: N/A Coligadas: N/A Coligadas: N/A Coligadas: N/A A VBI Capital não possui participação em sociedades. PMA A VBI Capital não possui participação em sociedades. CNPJ.: 11.274.775/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Setuta para para para para para para para pa	gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	a categoria de gestor de re	ecursos.
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hibririo Serpia Legas De Magallina Martins e rulicado de la complexión d	informações que a empresa julgue		×
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hibririo Serpia Legas De Magallina Martins e rulicado de la complexión d	7. Grupo econômico		r Hitomi
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hibririo Serpia Legas De Magallina Martins e rulicado de la complexión d	econômico em que se insere a		Martins e Julians 61-1606.
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hitorii Yassindae		Move Capital S.A.	64. Rangel Botelho
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hitorii Yassindae		VBI Real Estate Gestão de	Carteiras S.A. S De Magalhaes, Vito 1:443 e utilize o códig
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hitorii Yassindae	b. controladas e coligadas	·	por Sergio Lemo
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hitorii Yassindae	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	A VBI Capital não possui participação em sociedades.	
CNPJ Nome 32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Serpia Legas De Magallina Vitar Rangel Regina Martins e rulicado Hitorii Yassindae	' ' '	N/A	ento foi assina
32.064.817/0001-10 Uliving Holding S.A. Este documento foi assinado digitalmente por Sarpin နှင့်အသုံးမှု Rangel இதிற்ற Alarins சூய்கள் பிருந்து பிரு பிருந்து பிரு பிருந்து பிருந்து பிருந்து பிருந்து பிருந்து பிருந்து பிருந்து	e. sociedades sob controle	CND1	Nome Nome
Este documento foi assinado digitalmente por Salaja 1:483.51690001 Vitar Rangel Vitar Rangel Vitarins et luliaso Findu Castuda e		32.064.817/0001-10	Uliving Holding S.A.
	Este documento foi assinado digitalmente por Se Kataguiri	rpi 4 1:483 0 5 16900061	ซอา เมื่อใหญ่และ เลือน เลือ

	П	1
		Gestão Ltda.
	12.985.247/0001-93	BREOF Partners Ltda.
	45.445.296/0001-92	VBI ND II Empreendimentos
		Imobiliarios Ltda.
	45.448.994/0001-41	VBI Data Center Empreendimentos
		Imobiliarios Ltda.
	38.163.719/0001-16	VBI Holding Ltda (atual denominação
		da BlueMacaw S.A.)
	51.956.221/0001-79	Move Capital S.A.
	17.054.901/0001-69	VBI Securities Ltda
	41.483.516/0001-11	VRI Asset Management Ltda
	41.403.310/0001 11	Jan
		A Katagurini
		nda n
7.2. Caso a empresa	Com base na faculdade co	onferida pela regulamentação aplicáve 🖁 a
deseje, inserir organograma do	VBI Capital optou por n	ão disponibilizar o organograma de s̄́ēu
grupo econômico em que se insere a	grupo econômico.	A Hit
empresa, desde que compatível com		llians
as informações apresentadas no item		nr e
7.1.		rtiris 1606
		<u> </u>
8. Estrutura		elho 3-A E
operacional e administrativa		Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hit e utilize o códico B189-5718-AE61 -1606.
		ange 189-
8.1. Descrever a estrutura		or B B
administrativa da empresa, conforme		. Vit
estabelecido no seu contrato ou		na es
estatuto social e regimento interno,		3ga
identificando:		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	A N/DT C 'II I	SS De C. 1.5.
a. atribuições de cada		uma diretoria conforme especificada 🏻 🛱 🕏
órgão, comitê e departamento	item 8.1 (c) abaixo atua	Imente composta por 6 (seis) diretores
técnico	cuja competência e atrib	uições estão previstas em seu contra
	social da VBI Capital.	por
		ente e htt
	Ainda, o Grupo VBI conta	ainda com os seguintes comitês:
		digiri
	Comitê de Investimento	ainda com os seguintes comitês: s, que tem as atribuições de aproving
	decisões relevantes	em relação a investimentos
	desinvestimentos	for season in restiments as season in the se
	aconiveodinientos.	unto r as
	C:	em relação a investimentos em relação a investimentos em competência residual em relação em competência residual em relação
	Comite de Gestao, que to	em competencia residual em relação 👸 💆
	Comite de Investiment	os, devendo aprovar investimentos
Este documento foi assinado digitalmente por Se	desinvestimentos não sub rglo Lemos de Magalhaes, Vitor Ran	ometidas à deliberação deste gel botelno Marins e Juliana Hitomi Yassuda
Kataguiri.	•	

com.br:443 e utilize o código B1E9-5718-AE61-1606

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisigr

Comitê de Compliance e Risco, que (i) no âmbito de controles internos e compliance, tem como objetivo assegurar a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos do Grupo VBI, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como, disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes; e (ii) que no âmbito de gestão de risco, tem como objetivo deliberar sobre eventuais providências na ocorrência de situações atípicas de mercado procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios assegurando nestes casos o alinhamento com a estratégia dos investimentos estabelecidos no regulamento dos fundos sob gestão do Grupo VBI, bem como, disseminar a cultura de controles de gestão de risco assegurando o seu cumprimento de acordo com leisse regulamentos existentes. Ainda, comitê avaliará aprimoramentos e alterações necessárias nas respectivas políticas internas das áreas de compliance e de gestão de risco.

No âmbito da atividade de gestão de recursos o Grupo VBI coma com departamentos técnicos divididos entre equipes dedicadas segmentos específicos de ativos geridos, quais sejam, "Office "Logísticos", "Crédito Estruturado", "Varejo", "Residencial" e "Real Estate Securities".

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Grupo VBI compartilha a estrutura de comitês conforme abaix descrito.:

Comitê de Investimento

Composição:

O Comitê de Investimento formado por 4 (quatro) membros, eleitos pelo Conselho Administração da VBI Real Estate, sendo 2 (dois) indicados pelos acionistas originais da VBI Real Estate e 2 (dois) indicados pelo acionista Pátria. Atualmente os membros eleitos são: Rodrigo Abbud, Ken Daniel Wainer, Sorrentino e Antonio Weaver, além de Sérgio Magalhães como membro Participarão observador. como observadores os participantes do Cton Rargel Botelho Medina duliana Hitorai Yassuda Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De I Para verificar as assinaturas vá ao site https://izision.com.hr:443

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes

Kataguiri

	descrito abaixo que poderão discutir e apresentar matérias para deliberação do Comitê de Investimento, sem direito a voto. Outros Colaboradores e assessores externos do Grupo VBI podem ser convidados a se manifestar perante o Comitê de Investimentos, bem como participar das reuniões e discutir as matérias ali tratadas, sem direito a voto.	Kataouiri.
Frequência da reuniões:	O Comitê de Investimento deve se reunir sempre que necessário, em reuniões ordinárias realizadas semanalmente, exceto caso não haja pauta e extraordinárias, convocadas por qualquer um dos membros do Comitê de Investimento.	Bote ho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataquiri
Registro da reuniões:	as decisões tomadas nas reuniões são registradas em ata.	Randel Botel
Comitê de Go Composição:	O Comitê de Gestão é formado pelos seguintes membros: (i) Gestor de	s De Magalbaes. Vitor I
	Office; (ii) Gestor de Private Equity; (iii) Gestor de Residencial e Consumo Essencial; (iv) Gestor de Logístico; (v) Gestor de Crédito; (vi) Gestor de Real Estate Securities e, como membros não votantes, com poder de veto em suas áreas de competência: (vii) Diretor de Gestão de Risco e (viii) Diretora de Compliance.	and distributed of the second

Outros Colaboradores e assessores externos do Grupo VBI podem ser

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magallaes, Vitor Rangel Botelho Martins e, Juliana Hitomi Yassuda Katagujiri

	o Comitê de Gestão, bem como participar das reuniões e discutir as matérias ali tratadas, sem direito a voto.
Frequência das reuniões:	O Comite de Gestão deve se reunir semanalmente, exceto caso não haja pauta. Em situações especiais, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer um dos membros do Comitê de Gestão
Registro das reuniões:	as decisões tomadas nas reuniões são registradas em ata.

Comitê de Com	pliance e Risco	Hito
Composição:	formado (i) pela Diretora de Compliance; (ii) pelo Diretor de	Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana H Solino B1F9-5718-AF61-1606
	Gestão de Risco; e (iii) pelos sócios	tins
	fundadores da VBI Real Estate.	elho Mar 3-AF61-1
	Outros Colaboradores e assessores	Bot
	externos do Grupo VBI podem ser	ange 1E9-
	convidados a se manifestar perante	or R
	o Comitê de Compliance e Risco,	
	bem como participar das reuniões e	lhaes
	discutir as matérias ali tratadas,	laga
	sem direito a voto.	os De Magalhaes, br:443 e utilize o o
Frequência das	O Comitê de Compliance e Risco	assinado digitalmente por Sergio Lemos
reuniões:	deve se reunir sempre que	ergio
	necessário, em reuniões ordinárias	or S
	realizadas trimestralmente exceto	nte p
	caso não haja pauta e	alme
	extraordinárias, convocadas por	digita Vá ac
	qualquer um dos membros do	ado
	Comitê de Compliance e Risco.	assin
Registro das	as decisões tomadas nas reuniões	foi 6
reuniões:	são registradas em ata.	mento foi

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais solumento for assinado digitalmente por So

A diretoria da VBI Capital é composta por 06 (seis) diretores qual compete a administração dos negócios sociais em geral de forma que no exercício de suas funções os diretores poderão rojo Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	consecução dos objetivos sociais da VBI Capital nos termos de seu contrato social. A VBI Capital é representada por 2 (dois) diretores em conjunto, ou 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por procurador(es) com poderes específicos e nomeados por 2 (dois) diretores. Com base na faculdade conferida pela regulamentação aplicável a VBI Capital optou por não disponibilizar o organograma de seu grupo econômico.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Vítor Rangel Botelho Martins Diretor de Investimento Por Se ĝio Lemos De Magalhaes, vitor Rangel Betelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri, ps://tziskgn.com/br:443 e util ze o codiĝio B1E9-57/8-AE61-1606. Diretor de Investimento Diretor de Investimento
a. nome	Vítor Rangel Botelho Martins Diretor de Investimento
b. idade	43 see Trivestimento solution 43
c. profissão	Engenheiro Wagalhae
	041.040.466-71 aio De Norman Strate S
e. cargo ocupado	Diretor de Investimento
f. data da posse	03/11/2023 all ments o site ht
g. prazo do mandato	Indeterminado Sez National Sez
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	O3/11/2023 Indeterminado N/A Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri Diretora de Compliance
a.nome	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri
	Diretora de Compliance

b. idade	45
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	305.308.448-18
e. cargo ocupado	Diretora de Compliance
f. data da posse	03/11/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Indeterminado N/A Sérgio Lemos de Magalhães Diretor de Gestão de Risco 39 Administrador 224.618.888-17 Diretor de Gestão de Risco 03/11/2023
a. nome	Sérgio Lemos de Magalhães
	Diretor de Gestão de Risco
b. idade	39 sitis e Ju
c. profissão	Administrador AE61-1-1
d. CPF ou número do passaporte	224.618.888-17 Rangel Bote B1E9-5718
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Risco
f. data da posse	03/11/2023 agalhae
g. prazo do mandato	Indeterminado Con Indeterminad
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	en e
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vitor Rangel Botelho Martins Diretor de Investimento Diretor de isa as assinaturas vá ao site https://
a. currículo, contendo as seguintes informações:	nento foi assinado digar as assinaturas vá
i. cursos concluídos;	Graduação em engenharia e M.B.A. pela Universidade de São esta de la para del

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFA, CAIA e CGA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vítor possui mais de 20 anos de experiência profissional e integra o Grupo VBI desde 2007 onde é responsável pela estratégia, originação e estruturação de investimentos de crédito imobiliário.
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	taguiri.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	tomi Yassuda Ka
• datas de entrada e saída do cargo	e Juliana Hi
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri or Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri go B1E9-5718-AE61-1606.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Magalhaes, Vito
i. cursos concluídos;	Formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulor administradora de empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e LL.M. pela London School of Economics and Political Sciences.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A ofigitalmente po
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Juliana possui mais de 20 anos de experiência profissional, constatuação na gestão de departamentos jurídico e de compliance participação em múltiplas transações de M&A, mercado
nome da empresa Este documento foi assinado digitalmente por Se	capitais, investimentos imobiliários e operações de captação de equity e estruturação de operações de crédito. Juliana ingresso no Grupo VBI em 2020 e anteriormente ocupou posições sênior rgio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

• cargo e funções inerentes ao cargo	em players relevantes no mercado financeiro (XP, Itaú BBA e BBM) e imobiliário (GLP, GuardeAqui e Bracor).
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Sérgio Lemos de Magalhães Diretor de Gestão de Risco
a. currículo, contendo as seguintes informações:	a Hitomi Ya _s
i. cursos concluídos;	Graduado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo e mestre em economia pela Fundação Getúlio Varga
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Sérgio possuir mais de 14 anos de experiência profissional en operações financeiras, incluindo atividades de back office, como contabilidade e contas a pagar, implementação do sistema ERP
• nome da empresa	planejamento financeiro, tesouraria e administração de fundos locais. Sérgio ingressou no Grupo VBI em 2013.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sergio Lemo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Massinaturas vá ao site https://izisign.com.br.443 e
datas de entrada e saída do cargo	foi assinado assinado
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento caso não seja a mesma.	A VBI Capital <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundos los investimento. Investimento. In argio Lemos De Magalhaes. Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	da Kataguiri.
• nome da empresa	Hitomi Yassu
• cargo e funções inerentes ao cargo	ns e Juliana 196.
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	gel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri 9-5718-AE61-16p6.
• datas de entrada e saída do cargo	Magalhaes, Vitor Range e utilize φ código B1E
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	nos De Magalhae
a. quantidade de profissionais	O Grupo VBI conta com 22 (vinte e dois) profissionais, sendo (um) o Diretor de Investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Grupo VBI compartilha a área de gestão de recursos que composta por profissionais especializados e tem como objetivos prospecção, análise, gestão de novos projetos e monitoramentos dos projetos investidos.
	A área de gestão de recursos conta com departamentos técnicos de dedicados a segmentos específicos de ativos geridos, quais sejamos quais sejamos, "Crédito Estruturado", "Varejo", "Residencial" e "Real Estate Securities".

A parte de especificidades de cada segmento, a atividade de gestão de recursos é feita por meio da análise macroeconômica e setorial que impactam a alocação dos fundos, com participação ativa na originação de novas teses de investimento, no processo de diligências, na avaliação de potenciais riscos e na implementação das estratégias. Adicionalmente, o Grupo VBI faz o acompanhamento contínuo dos setores e dos ativos-alvo, incluindo das companhias investidas, imóveis, operações de créditos, etc, em conformidade com a política de investimento, controles e limites estabelecidos em cada estratégia de gestão sempre observando a política de investimento de cada fundo ge investimento sob sua gestão. c. os sistemas de Para construir os cenários econômicos nos quais se baseia para informação, os suas decisões, o Grupo VBI conta com a sua capacidade interna e rotinas as procedimentos envolvidos o apoio de pesquisas publicadas pelos diversos institutos @e pesquisa para a área macroeconômica, acompanha periódicos de análise econômica, pesquisa fontes de dados disponíveis mos bancos de dados da rede mundial de computadores e conte consultoria econômica especializada em economia brasileira utiliza o sistema de cotações Bloomberg. Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Bo com.br:443 e utilize o código B1E9-571 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: de O Grupo VBI conta com 03 (três) profissionais, sendo 1 (um) 8 quantidade Diretora de Compliance. profissionais O Grupo VBI compartilha a área de compliance sendo certo que b. natureza das atividades as atividades de monitoramento e avaliação de adequação às leis desenvolvidas pelos seus integrantes regulamentos dos fundos e outros contratos, bem como pela verificação do cumprimento das normas internas serão 🗟 🧟 foi as assin responsabilidade da referida área. A avaliação da efetividade e conformidade das disposições das políticas internas da VBI Capital por seus colaboradores inclui as

seguintes atividades:

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

	 Avaliar se as recomendações de melhorias nos controles internos foram devidamente implementadas pelos Colaboradores; Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; Acompanhar as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão dos riscos mapeados; Rever e propor atualização das políticas e códigos; e Fazer as recomendações que julgar apropriadas ao Comite de Compliance e Risco. A política completa pode ser acessada no website www.vbirealestate.com
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Faz parte das rotinas e procedimentos do Compliance a implementação das políticas e procedimentos internos existentes, o monitoramento do seu cumprimento, além do acompanhamento das normas e instruções dos órgãos reguladores. São utilizadas como ferramentas de controle, formulários e planilhas eletrônicas. Atualmente a VBI Capital utiliza o sistema Compliasset para auxilio no monitoramento das rotinas de compliance, cumprimento de obrigações regulatórias e atualizações normativas, sem prejutado de planilhas proprietárias.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da VBI Capital, a Diretora de Compliance e seus colaboradores não se subordinam à nenhuma outra estrutura dentro da sociedade, razão pela qual possui total autonomia exercício de suas atividades.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	nente por Sergio
a. quantidade de profissionais	O Grupo VBI conta com 03 (três) profissionais, sendo 1 (um) O Diretor de Gestão de Risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Este documento foi assinado digitalmente por Se Kataguiri. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izi	O Grupo VBI compartilha a área de gestão de riscos cujo objetivo é (i) assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos como forma de contribuição para a sustentabilidade de suas operações e criação de valor às carteiras geridas pela VBI Capital; (ii) auxiliar na identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos; integrar processos e pessoas de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações e contar

com uma metodologia formal para atender às exigências da regulação e autorregulação aplicável.

O processo de monitoramento consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Dessa forma, o controle e monitoramento da análise de riscos dos ativos dos clientes da VBI Capital são efetuados pela equipe de Risco, sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco.

As atividades de monitoramento resultam em um relatório periódico elaborado pela equipe de Risco para cada carteira e veículo de investimento geridos pela VBI Capital, com periodicidade mínima mensal, utilizando as definições estipuladas nas políticas internas da VBI Capital.

Os relatórios conterão a descrição qualitativa e/ou quantitativa conforme aplicável, das respectivas exposições a risco de mercado, crédito e contraparte, operacional e de concentração além de outros riscos que o Diretor de Gestão de Risco ou o Comit de Compliance e Risco julgar relevantes para cada caso.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de risco utiliza atualmente os sistemas ERP SAPEBIOOMBERG e Apollo (software proprietário).

Para controle de enquadramento, risco de mercado e liquidez de SapeBIOOMBERG e Apollo (software proprietário).

Para controle de enquadramento, risco de mercado e liquidez de fundos geridos utilizamos metodologias adequadas como:

- (i) Cálculo do VaR histórico: simulação histórica com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança uma janela de observações (janela de retornos) de 25% dias úteis, salvo quando expressamente disposto forma diversa nos documentos firmados com clientes e fundos geridos pela VBI Capital ou quando métrica não for apropriada para um determinado cliente ou fundo. A aderência das previsões de VaR estação aos retornos reais da carteira, no intervalo confiança definido, será constantemente avaliada por meio da comparação histórica entre eles (back testing).
- (ii) Cálculo do teste de estresse: o teste de estresse

Este documento foi assinado digitalmente por Se<mark>rgio Lemos De Monthiste Vitoe franges in nellações</mark>os e**coma**na l**diversos**uda**cenários**

Kataquiri.

alterando as principais variáveis dos modelos de projeções econômico-financeiras dos investimentos, baseando-se na perda máxima aceitável para a carteira ou o fundo de investimento, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos superiores aos limites preestabelecidos.

- (iii) Projeções de disponibilidade potencial de caixa (análise do descasamento entre ativos e passivos), levando em considerações não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em caixa no prazo em consideração.
- (iv) Gerenciamento de Risco de Crédito a partir da aplicação do modelo interno de rating para avaliação do risco específico da contraparte. A quantificação desse risce é por meio da combinação ponderada do risco de negócio fatores e do risco financeiro modificados por qualitativos.

Além do sistema, a VBI Capital conta com o uso de diversos controles internos, para monitoramento de segregação recebimento 🖁 🥰 funções, alçadas de aprovação, fluxo de pagamentos, dentre outros controles.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da VBI Capital, o Diretor de Gestão de Risco e seus colaboradores não se subordinam a nenhuma outra estrutira dentro da sociedade, razão pela qual possui total autonomia ho exercício de suas atividades. Além disso, para garantir sົ້ມສົ່ autonomia e autoridade, inclusive para questionar os risces assumidos nas operações realizadas pela VBI Capital, 📆 colaboradores atuantes na gestão de risco deverão notificar imediatamente o Diretor de Gestão de Risco para propor e adotal quaisquer medidas necessárias para corrigir as irregularidades 🕮 que tenham conhecimento, bem como deverão reportar tais situações ao Comitê de Compliance e Riscos.

sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

8.11. Fornecer informações A VBI Capital não presta serviços de tesouraria, de controle de Este documento Para verificar as processamento de ativos e da escrituração de cotas

ste documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A VBI Capital não atuará na distribuição de cotas de fundos investimento.
a. quantidade de profissionais	uliana Hitom
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	o Martins e . E61-1606.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	or Rangel Botelh
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	os De Magalhaes, Vitor br:443 e utilize o código
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	e por Sergio Lem
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
9. Remuneração da empresa	nento foi assinado
Kataguiri.	A VBI Capital receberá remuneração por meio da taxa de gestão que representam um percentual sobre o patrimônio líquido gerido dos fundos de investimentos sob sua gestão. In comos de Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda sign.com.br.443 e atilize o código B1E9-5718-AE81-1808.

indicar as principais formas de remuneração que pratica	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	ï.
a. taxas com bases fixas	30%
b. taxas de performance	70%
c. taxas de ingresso	O Hitomi
d. taxas de saída	O Juliana
e. outras taxas	0 fartins e 1-1606.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	30% 70% 0 0 Não há outras informações relevantes no entendimento da Capital.
10. Regras, procedimentos e controles internos	Aagalhaes, Vitor
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Este documento foi assinado digitalmente por Se Kataquiri.	A contratação de terceiros ocorrerá mediante real necessidades baseada em critérios objetivos, técnicos e éticos, desvinculando se de quaisquer práticas discriminatórias e de favorecimento. Antes da efetiva contratação cada uma das áreas contratantes deverá informar à área de Compliance a intenção de contratação compliance avaliará os procedimentos necessários para avaliação do prestador de serviços, sendo que o procedimento de diligence deste terceiro poderá envolver a análise dos seguintes documentos e informações, conforme aplicável (i) questionário padrão de due diligence disponibilizado pela ANBIMA para atividade contratada e documentos ali referidos; (ii) caso se trate de prestadores de serviços qualificados (custodian escriturador e controlador): plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo

procedimentos de segurança contra ameaças externas de sistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação; e (iii) outras informações que venham a ser requisitadas pela área de Compliance, conforme o tipo de prestador de serviços.

Conforme relevância do contrato e classificação de nível de risco do respectivo prestador de serviços, a área de Compliance poderá requisitar à área contratante o levantamento, de forma independente, de informações adicionais sobre os prestadores de serviços e fornecedores, para confirmação das informações fornecidas por estes, bem como para a verificação da idoneidade, reputação e imagem da instituição.

Uma vez concluída a análise, de acordo com a abordagem baseada em risco, a área de Compliance designará um nível de risco e informará à respectiva área contratante caso os terceiros sejam classificados como de "alto risco", sendo que neste caso somente poderão ser formalizadas as contratações com a prévia aprovação da área de Compliance.

Aprovada a contratação pela área de Compliance, a área contratante poderá celebrar o respectivo contrato com o terceiro Caso a contratação implique conflito de interesses entre, de lado, o terceiro e, de outro lado, o fundo sob gestão administração ou seus cotistas, a formalização da referição contratação deverá ser precedida das autorizações que venhame ser exigidas pela regulamentação aplicável, podendo incluiros conforme o caso, a aprovação pela assembleia geral de cotistas.

Efetivada a contratação, os prestadores de serviços serão reavaliados e fiscalizados periodicamente de acordo com o nível de risco a ele atribuído quando da avaliação inicial.

A política completa pode ser acessada no website https://www.vbirealestate.com/compliance

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O Grupo VBI busca minimizar os custos de transação com valores mobiliários por meio da abertura de concorrências com variados prestadores e contrapartes em suas operações de modo que ser monitorados e minimizados no momento da contração do prestadores de serviços por meio, por exemplo, de comparativo

de preços praticados pelos prestadores de serviços e a qualidade dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Grupo VBI adota em seu Código de Ética e Conduta disposições que versa acerca de tratamento de soft dollar, recebimento de brindes e presentes conforme descritos abaixo.

As restrições a serem observadas pelos colaboradores, em relação a soft dollars, são disciplinadas pelo Código de Ética e Conduta, em regra geral, a não celebra acordos comumente conhecidos como soft dollars para obtenção de créditos de natureza não pecuniária. Não obstante, o Grupo VBI pode utilizar, em benefício dos fundos de investimento sob sua gestão, alguns produtos serviços oferecidos por corretoras a seus clientes institucionais, sem que isso represente acréscimo nas comissões pagas a corretoras e/ou perda de sua independência.

Brindes e presentes recebidos por Colaboradores de terceiros que tenham ou pretendam ter uma relação comercial somente serão aceitos se tiverem um valor modesto, nunca ultrapassando US\$500,00 (quinhentos dólares norte-americanos), apropriado relação comercial, e desde que não gerem a ideia de inadequação nem expectativa de que o julgamento profissional do Colaborador remetente poderá ser afetado. Todo brinde ou presente recebido pelo Colaborador, ainda que dentro do valor acima estabelecido deve ser imediatamente informado a área de Compliance através do e-mail compliance@vbirealestate.com ou através do Canal Compliance do Sistema Compliasset.

É proibido aceitar qualquer presente ou favor que configure prático de suborno ou corrupção, bem como dar, prometer ou receber presentes para ou de funcionários públicos. Ainda, é proibido aceite de presente em dinheiro ou equivalente e doações qualquer título.

A política completa pode ser acessada no webs

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Grupo VBI adota práticas claras para enfrentar situações de contingência, continuidade de negócios e recuperação, sendo que tais práticas estão formalmente estabelecidas em política escritado divulgada a seus colaboradores. Os planos de contingências so desenhados para minimizar os impactos sobre negócios desenvolvidos pelo Grupo VBI mesmo diante da ocorrência de gio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda situações adversas.

Este documento foi assinado digitalmente por S Kataguiri.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B1E9-5718-AE61-1606

Destacamos os controles preventivos realizados desde back-up diário on-line de todas as informações e configurações de usuários em data center local; sistema de controle de acesso às dependências do Grupo VBI; data center equipado com controle de acesso, ar-condicionado dedicado, links redundantes de telecomunicações com operadoras distintas, firewall, antivírus e sistema de back-up em localidade externa; no-breaks para atender o data center e as estações de trabalho.

A política completa pode ser acessada no website https://www.vbirealestate.com/compliance

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Grupo VBI fará a gestão preponderantemente de fundos estruturados constituídos na forma de condomínio fechado, desta forma, em razão das características deste tipo de fundo e dos tipos de ativos investidos, ou seja, primordialmente ilíquidos, a VBI entende que dada a característica intrínseca ao ativo objeto do investimento haverá pouco escopo para mitigar risco de liquidez, portanto, considera-se o risco de liquidez como sendo possibilidade do fundo de não ser capaz de honrar suas obrigações e despesas, correntes e futuras, afetando assim as suas operações diárias.

Desta forma, o gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar estimativa incorreta de recursos para fazer frema às despesas ou compromissos assumidos pelos fundos.

O Grupo VBI faz controle de liquidez dos fundos mensal utilizando modelo de fluxo de caixa projetado, considerando geração de caixa e obrigações de pagamento, considerando período de anos. Para ativos imobiliários é considerado o preço determinado por laudo de avaliação elaborado por terceiros independentes definição de limites de liquidez dependerá do veículo e respectiva a necessidade de caixa do fundo.

Ainda, o Grupo VBI manterá parcela do patrimônio aplicado en ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa considerando os compromissos do fundo frente a seus encargo podendo ser aplicado em ativos de renda fixa com liquidez diámico ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

Este documento foi assinado digitalmente por Ser Malenos Stanteallo ed isposto galdinato el composto partico de la composto del composto de la composto de la composto della composto de la composto de la composto de la composto della composto della composto de la composto de la composto de la composto della composta della composto dell

Formulário, o time de gestão de risco utiliza metodologias adequadas para controle inclusive de liquidez como:

- (i) Cálculo do VaR histórico: simulação histórica com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança e uma janela de observações (janela de retornos) de 252 dias úteis, salvo quando expressamente disposto de forma diversa nos documentos firmados com os clientes e fundos geridos pelo Grupo VBI ou quando tal métrica não for apropriada para um determinado cliente ou fundo. A aderência das previsões de VaR em relação aos retornos reais da carteira, no intervalo confiança definido, será constantemente avaliada por meio da comparação histórica entre eles (back testing).
- (ii) Cálculo do teste de estresse: o teste de estresse consiste em simulações com diversos cenários alterando as principais variáveis dos modelos de projeções econômico-financeiras dos investimentos baseando-se na perda máxima aceitável para a carte ou o fundo de investimento, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos superiores aos limites preestabelecidos.
- (iii) Projeções de disponibilidade potencial de caixa (análise do descasamento entre ativos e passivos), levando en considerações não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida caixa no prazo em consideração.

Gerenciamento de Risco de Crédito a partir da aplicação do model de interno de rating para avaliação do risco específico da contraparte de A quantificação desse risco é por meio da combinação ponderado do risco de negócio e do risco financeiro modificados por fatores qualitativos.

as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na Este documento foi assinado digitalmente por Se distribuição de cotas de fundos de

A VBI Capital <u>não atuará</u> na distribuição de cotas de fundos dinvestimento.

Esta dornum por a subject de la cota de fundos de cota de fundos de la cota della cota de la cota della cota de la cota de la cota de la

rgio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B1E9-5718-AE61-1606

investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.vbirealestate.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A. A VBI Capital não figura no polo passivo e nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitras e passada Hatiomi Assenda H
a. principais fatos	tins e Ju
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Botelho Mar
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	VBI Capital não são partes contrárias e nem estão envolvidos en quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitraise prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	por Ser
b. valores, bens ou direitos envolvidos	igitalmente
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes no entendimento da Valla de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra d
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas foi assi Quo digital arbitrais se	

transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	or Rang
b. valores, bens ou direitos envolvidos	agalhaes, Vijor Rang utilize o cód go B1E
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Declaração constante no Anexo II. Declaração constante no Anexo II.

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Hitomi Yassuda Kataguiri.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	ergio Lemos De Magalhaes, Vitor Rangel Botelho Martins e Juliana Hitomi Yassuda Kataguiri
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	mento foi assinado digitalmente por \$
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	mento foi assina

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

Anexo I ao Formulário de Referência ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21

DECLARAÇÃO

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 11.024.807 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.040.466-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos; SERGIO LEMOS DE MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43864159 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.618.888-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela gestão de risco; e JULIANA HITOMI YASSUDA KATAGUIRI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.358. 002 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 305.308.448-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551 060, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles internos e da Resolução CVM nº 21, declaram, para os devidos fins, que se controles i

- (i) reviram o Formulário de Referência da VBI CAPITAL LTDA. ao qual esta declaração é ane
- o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdade preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela VBI CAPITAL LTDA.

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS

Diretor de Investimento

SÉRGIO LEMOS DE MAGALHÃES / JULIANA HITOMI YASSUDA KATAGUIRI

Diretor de Gestão de Risco / Diretora de Compliance

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Lemos De Magalha Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize

Anexo II ao Formulário de Referência ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21

DECLARAÇÃO

Pelo presente, VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 11.024.807 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.040.466-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos declaram e garantem isoladamente que:

a. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Declara ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pensa criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada & m julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. c. não está impedido de administrar seus bens ou dé 🚭

f. não teve títulos contra si levados a protesto.

- dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

 d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

 e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado de mercado de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado de comitentes de entidade administrativa de entidade administrativ organizado.

VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS

Diretor de Investimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/B1E9-5718-AE61-1606 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1E9-5718-AE61-1606



Hash do Documento

1BA0A6F36C04E6EDBB039541EB7B07F99E26B9629CEBA83703A7D2E379EE7F12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

Nome no certificado: Sergio Lemos De Magalhaes

Tipo: Certificado Digital

✓ Vitor Rangel Botelho Martins (Signatário) - 041.040.466-71 em 28/03/2024 18:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Tipo: Certificado Digital

